

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 06/2021

=====

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias no período de 08 de fevereiro à 10 de março de 2021, referente o período aquisitivo 18 de janeiro 2020 a 17 de janeiro de 2021, a Servidora Pública Municipal **Silvane Zambiasi**, Matrícula Funcional nº 1037, lotada na Câmara de Vereadores.

**Art. 2º -** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

**Art. 4º -** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 03 de fevereiro de 2021.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI**

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.